

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

ANEXO VIII

**Critérios e parâmetros de avaliação – técnica e de mérito – de projetos
para todas as áreas e todas as categorias**

CRITÉRIOS		PARÂMETROS
1	Relevância, mérito e clareza do projeto	<ul style="list-style-type: none"> a) Proposta – relevância do projeto para o desenvolvimento da sua área cultural; b) Clareza e coerência entre justificativa e ação proposta; c) Articulação com outros projetos e comunidade; d) Conhecimento da linguagem aplicada à metodologia; e) Valor simbólico, histórico e cultural das ações envolvidas;
2	Caráter inovador e/ou de continuidade do projeto	<ul style="list-style-type: none"> a) Revelação de novos grupos artísticos; b) Originalidade das ações ou linguagens artísticas; c) Inovação quanto à metodologia das atividades propostas; d) Proposta de novas práticas e relações no campo cultural e/ou manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas; e) Difusão dos bens culturais propostos; f) Duração e profundidade das ações; g) Histórico das ações desenvolvidas pelo grupo envolvido.
3	Acesso da população aos bens e serviços culturais propostos	<ul style="list-style-type: none"> a) Proposta de parcerias com a comunidade, gestores culturais e grupos artísticos; b) Descentralização das ações culturais no Estado do Paraná; c) Acessibilidade, abrangência e amplitude das ações propostas; d) Quantidade de ações, número de pessoas beneficiadas; e) Ações complementares; f) Linguagens diversificadas;

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
PROFICE
EDITAL Nº 002/2019**

4	Potencialidade de impacto por meio das contrapartidas propostas ao alinhamento com os ODS	<p>Proposta de projetos por meio das contrapartidas alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que atendam a comunidade.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Erradicação da pobreza; 2) Fome zero e agricultura sustentável; 3) Saúde e bem-estar; 4) Educação de qualidade; 5) Igualdade de gênero; 6) Água potável e saneamento; 7) Energia acessível e limpa; 8) Trabalho decente e crescimento econômico; 9) Indústria, inovação e infraestrutura; 10) Redução das desigualdades; 11) Cidades e comunidades sustentáveis; 12) Consumo e produção responsáveis; 13) Ação contra a mudança global do clima; 14) Vida na água; 15) Vida terrestre; 16) Paz, justiça e instituições eficazes; 17) Parcerias e meios de implementação.
5	Adequação orçamentária e viabilidade de execução do projeto	<ol style="list-style-type: none"> a) Amplitude, razoabilidade e exequibilidade; b) Análise da relação entre custo e benefício.
6	Currículo do proponente e equipe principal	<ol style="list-style-type: none"> a) Atividades já desenvolvidas pelo proponente; b) Atividades já desenvolvidas pela equipe principal.